



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 219/2018

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado de *Corpus Christi* fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de maio de 2018.



Cléia Maria da Silva
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 30/05/2018
Por ser verdade firmo a presente, 04/06/2018

Leonardo G. Curi